



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 659

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 659

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2021

#### DECRETO Nº 2344 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1454

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$615.215,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				615.215,03
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	299	15.452.0012.1084.0000	Construção de Barracão industrial no Distrito Industrial José Lói:	500.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 052	Construção de Barracão industrial	
	300	15.452.0012.1084.0000	Construção de Barracão industrial no Distrito Industrial José Lói:	115.215,03
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso		615.215,03
	01	00	115.215,03
	02	81	500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 659

Página 3 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981  
45660628/0001-51 Exercício: 2021

Page 1

### DECRETO Nº 2345 , DE 27 DE setembro DE 2021

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, da Lei nº 1368 de 24/06/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1368, de 24 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 27 de setembro de 2021

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 01 01	CHEFIA DE GABINETE		
Ficha: 17	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 02 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 29	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 35	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 659

Página 4 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981  
45660628/0001-51 Exercício: 2021

Page 2

### DECRETO Nº 2345 , DE 27 DE setembro DE 2021

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 04 01	SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Ficha: 58	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05 02	ENSINO		
Ficha: 77	12.361.0007.2013.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	10.000,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 93	12.365.0007.2021.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	5.000,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 08 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 231	25.751.0012.2065.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			100.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 659

Página 5 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981  
45660628/0001-51 Exercício: 2021

Page 3

### DECRETO Nº 2345 , DE 27 DE setembro DE 2021

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 38	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	05	02	ENSINO
Ficha: 68	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 74	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 84	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 87	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 88	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 104	12.368.0007.2025.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 206	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-100.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 659

Página 6 de 6

### Portarias

#### PORTARIA N.º 230, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Nome	RG. n.º	Exercício	Período de gozo
Claudemiro Aparecido Munhoz	19.693.655	2020 à 2021	08-09-2021 à 22-09-2021
Wagner de Oliveira Lins	25.854.604-9	2019 à 2020	09-09-2021 à 08-10-2021
Sandra Mara de Morais Teixeira	29.283.654-5	2019 à 2020	13-09-2021 à 12-10-2021
Humberto de Souza Gobbi	43.122.608-8	2020 à 2021	13-09-2021 à 27-09-2021
Adriana Fernandes Perina	43.122.546-1	2019 à 2020	14-09-2021 à 23-09-2021
José Augusto Alegria	28.902.973-9	2020 à 2021	14-09-2021 à 28-09-2021
Wilson Perina Junior	23.148.875-0	2018 à 2019	14-09-2021 à 03-10-2021
Camila Cardenas Dorti	44.849.510-7	2019 à 2020	08-09-2021 à 07-10-2021
Antonio Frederichi Filho	12.742.410	2020 à 2021	04-10-2021 à 02-11-2021
Gilberto Barbosa de Oliveira	15.207.208-8	2019 à 2020	13-10-2021 à 11-11-2021
Juliana Pereira de Souza	47.604.125-9	2020 à 2021	13-10-2021 à 11-11-2021
Rafaela Cristina Ribeiro	44.788.409-8	2019 à 2020	13-10-2021 à 27-10-2021
Wesley Augustinho Marques	46.765.772-5	2018 à 2019	23-09-2021 à 02-10-2021

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 29 de setembro de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA N.º 231, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora municipal, Larissa dos Santos Lojudice Gonçalves, portadora do RG. n.º 43.122.750-0, lotada no cargo público de provimento efetivo de Farmacêutico, pelo prazo de: 06 (seis) meses, no período de: 30-08-2021 à 28-02-2022, conforme Atestado e Relatório de acompanhamento Social, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM.

n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 04 de outubro de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA N.º 232, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde do servidor municipal, Ivo Batista de Souza, portador do RG. n.º 12.341.287, lotado no cargo público de provimento efetivo de Pedreiro, Ref. "7", Padrão "I", pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 08-09-2021 à 07-10-2021, conforme Atestado e laudo médico anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 04 de outubro de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.